



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 034/2023.**

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA ÁREA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL ATALAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, compete à COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS dar parecer fundamentado sobre as proposições elencadas no inciso “I” ao “III” do artigo supramencionado.

Tendo em vista que o referido projeto de Lei Executivo versa a redenominação e retificação de descrição de área do Parque Natural Municipal Atalaia.

Assim, estando a matéria em conformidade com os ditames legais, na forma do art. 26 c/c 35, inciso I do Regimento Interno, esta Comissão **opina** pelo **PROSSEGUIMENTO**, e consequente debate e votação em plenário desta Casa, uma vez que preenche os requisitos necessários para sua tramitação.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2023.

Relator  
**Marlon Lima**

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
George Jardim	Presidente	( <input type="checkbox"/> ) de acordo ( <input type="checkbox"/> ) contrário	
José Prestes	Titular	( <input type="checkbox"/> ) de acordo ( <input type="checkbox"/> ) contrário	
Tico Jardim	Suplente	( <input type="checkbox"/> ) de acordo ( <input type="checkbox"/> ) contrário	

Parecer: (  ) Aprovado (  ) Rejeitado